



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS – TR Nº 009/2024



Item	Descrição	Und	Qtd*	Valor Unitário Estimado	Total
1	BANHEIRA PLAST 20 LITROS	UNIDADE	800	R\$ 29,96	R\$ 23.970,67
2	FRALDA ESTAMPADA ALGODÃO 65X65CM PCT 6 UND	UNIDADE	800	R\$ 24,33	R\$ 19.466,67
3	CUEIRO LISO 100% ALGODÃO 50X80CM PCT 3	UNIDADE	800	R\$ 28,67	R\$ 22.933,33
4	MAMADEIRA 150ML POLIPRO COM BICO DE PVC CRISTA LISA	UNIDADE	800	R\$ 10,96	R\$ 8.768,00
5	MAMADEIRA 240ML POLIPRO COM BICO DE PVC CRISTA LISA	UNIDADE	800	R\$ 12,61	R\$ 10.085,33
6	KIT LÃ SAPATO, LUVA E TOUCA PCT 3 PEÇAS	UNIDADE	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
7	KIT CAMISETA PARA BÊBE 3 PEÇAS ALGODÃO	UNIDADE	800	R\$ 16,33	R\$ 13.066,67
8	KIT MIJÃO E CAMISETA PARA BÊBE 100% ALGODÃO PCT 2 PEÇAS	UNIDADE	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
9	CHUPETA BICO REDONDO SILICONE	UNIDADE	800	R\$ 4,96	R\$ 3.968,00
10	PAGÃO LUXO 3 PEÇAS ALGODÃO	UNIDADE	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
11	MANTAS 100X70CM FUSTÃO	UNIDADE	800	R\$ 21,50	R\$ 17.200,00
12	REDE INFANTIL 100% ALGODÃO	UNIDADE	800	R\$ 22,29	R\$ 17.834,67
13	KIT C/ 3 MEIAS PARA BEBÊ	UNIDADE	800	R\$ 12,25	R\$ 9.800,00
14	AGASALHO PARA BEBÊ	UNIDADE	800	R\$ 22,42	R\$ 17.933,33
15	LENÇOL PARA BEBÊ TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	800	R\$ 23,67	R\$ 18.933,33
16	CALÇA ENXUTA	UNIDADE	800	R\$ 13,33	R\$ 10.666,67
17	KIT SAÍDA DA MATERNIDADE C/ 3 PEÇAS	UNIDADE	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
18	TOALHA PARA BEBÊ TAM. ÚNICO ALGODÃO	UNIDADE	800	R\$ 17,42	R\$ 13.933,33
R\$ 281.360,00					

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total

R\$

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

<p>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</p>
<p>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).</p>
<p>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 90 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação ao item.</p>

FORMA DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. I, e art. 82, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço.
 Maior desconto.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOS?

Sim.
 Não.

Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).

CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Os documentos previstos no instrumento convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO. Indicar os itens: <input type="checkbox"/> SIM.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<p>Qual? <i>Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores.</i></p> <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Por quê? <i>Garantia da capacidade na execução do objeto contratado.</i> <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência. Justificativa: <i>O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.</i>
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	





<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Especificar: (Indicar o critério).
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Em local indicado pela Secretaria requisitante. Em horário de funcionamento das unidade de ensino, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO



<p>PRAZO DO CONTRATO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> 10 meses dias (pronta entrega).</p>
<p>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>FORMA DE PAGAMENTO</p>	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente do fornecedor, indicado na Nota F.</p> <p>Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal <i>ou</i></p> <p>fiscal</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

<p>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
--	---

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<p>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>Unidade Orçamentária: 40-40 Fundo Municipal de Assistência social Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do programa índice gestão descentralizada IGD suas Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de consumo Sub elemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo</p> <p>Unidade Orçamentária: 40-40 Fundo Municipal de Assistência social Projeto Atividade: 2.069 – Manutenção de Outros Programas Sociais Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de consumo Sub elemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo</p>
--	--





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Unidade Orçamentária: 40-40 Fundo Municipal de Assistência social
Projeto Atividade: 2.073 – Manutenção Programa Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de consumo
Sub elemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.



Garrafão do Norte/PA, 16 de Abril de 2024.



DAVI PEREIRA MARCOLINO
SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL